



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto 1724 - A de 21 outubro de 2019

Altera a composição do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS

O prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMS, que passará a contar com os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal e Assistência Social:

- Lilian Zulma de Paula Lucinda – Titular
- Claudia Aparecida de Carvalho Araújo Tavares – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

- Patrícia Cristina de Carvalho – Titular
- Maira Juçana de Paula – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Marcone Luiz de Melo – Titular
- Valciléia Moreira de Paula Campos – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Darlene Rodrigues Monteiro Carvalho – Titular
- Bianca Júlia de Sá – Suplente

Representantes da Sociedade Civil:

Representantes das entidades de prestadoras de Serviços devidamente constituídas no Município:

Conferência de Nossa Senhora das Dores:

Uilson Lindsan de Albuquerque
Lindemberg Espinha Albuquerque Junior

Pastoral da Criança:

- Jaeder de Sousa Fonseca
- Vera Elizângela Oliveira de Paula Castro

Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social:

- Francisco Divino da Silva – Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

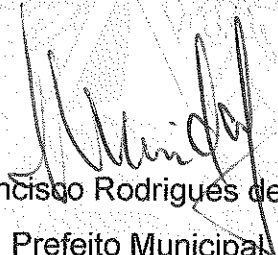
CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Vilma das Dores da Silva – Suplente
- Viviane Pereira de Souza – Titular
- Simone Amélia das Dores – Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibertioga, 21 de outubro de 2019.



José Francisco Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal

Publicado em 21 / 10 / 2019



Servidor Responsável